

**EDITAL N° 04/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - BDCTI/FAPEMIG
PARA O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS IPÊS - IPÊTECH/UFLA**

RESULTADO FINAL

Os membros da banca avaliadora, designada conforme item 3.3.1 do Edital DPT EDITAL N° 04/2025 através do qual se estabelece o processo para a seleção de bolsistas para atuar no Projeto IpêStart - Centro de Inovação e Empreendedorismo Universitário (CIEU); no uso de suas atribuições e considerando o cronograma (retificado) previsto no item 3.1 do referido Edital, torna público o Resultado da Final com a classificação após entrevista:

Candidato	Primeira etapa	Entrevista	Pontuação	Situação
Júlia Flório	82.0	84	83.1	Inabilitada*
Antônio H. O. Viana	72.3	82.8	77.6	Selecionado
César H. de Mendonça	78	76.1	77.1	Lista de Espera

Reiteramos que:

3.4.1. O resultado final será definido por ordem de classificação, de acordo com a pontuação final obtida pelos(as) candidatos(as).

3.4.2. Após a divulgação do Resultado, os(as) candidatos(as) serão convocados de acordo com as vagas disponíveis, por ordem de classificação, até que as vagas sejam preenchidas.

3.4.3. O processo seletivo definido neste Edital tem validade durante a vigência do Projeto FAPEMIG a que se aplica, de forma que candidatos(as) classificados, ainda podem ser convocados, caso haja desistências durante a referida vigência.

3.4.4. Na hipótese de não haver candidatos(as) selecionados, ou de se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados mediante a convocação dos mesmos, o Parque Tecnológico IpêTech poderá realizar a abertura de nova seleção.

4.2.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ter seu Currículo Lattes atualizado na plataforma <https://lattes.cnpq.br/>, para concessão da bolsa.

4.2.2. O(A) candidato(a) selecionado deverá ter cadastro na Plataforma Everest - FAPEMIG (https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario) para concessão da bolsa.

4.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) efetuar os seus cadastros nas plataformas Lattes e Everest, sendo essa uma condição indispensável para implementação da bolsa. Pede-se que os cadastros nas plataformas já tenham sido feitos no ato da divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.4. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) têm por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

*Apesar da candidata ter obtido a maior pontuação, foi identificada, durante a entrevista, a existência de outra bolsa de fomento em vigor. De acordo com o item 2.1.2 do Edital nº 04/2025 e a Deliberação FAPEMIG nº 218/2024, não é permitido o acúmulo da BDCTI II com outras modalidades de bolsa de fomento, exceto aquelas vinculadas a programas de mestrado ou doutorado. Assim, visando ao cumprimento das normas vigentes, a candidata não pôde ser classificada, sendo convocado o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação.

Lavras 21 de outubro de 2025

Alex Bager
Assessor de Empreendedorismo
Universidade Federal de Lavras